



PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2019,  
MENOR PREÇO POR ITEM**

Às nove horas do dia vinte e dois de agosto de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, o Pregoeiro e equipe de apoio, nomeadas pela Portaria nº 012, de 02 de Maio de 2018 e demais participantes para dar início ao certame referente ao Processo Licitatório acima identificado, o qual tem por objeto a aquisição de 01 SCANNER DE MESA, com entrega imediata, para atender as necessidades do Gabinete, conforme quantidade, especificação e condições gerais do fornecimento contidas neste Edital e em seus anexos. Às nove horas deu-se início a fase de credenciamento, na qual foram credenciados os seguintes representantes: o Senhor Ulisses Vieira Neto, portador do CPF: 008.588.726-92 representando a empresa **INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA ME**, CNPJ: 13.543.700/0001-74 com sede na Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1620, Centro, na cidade de Muzambinho – MG; o Senhor Adriane Elias Bueno, portador do CPF: 016.296.776-47, representando a empresa **ADRIANE ELIAS BUENO**, CNPJ: 10.358.486/0001-98 com sede na Estrada Sítio Areias, 3100, Bairro Areias, na cidade de Juruaia – MG; a Senhora Rubiléia Pamplona de Figueiredo Pamplona, portadora do CPF: 701.041.236-72 representando a empresa **COMERCIAL REPRESENTAÇÃO STATUS LTDA**, CNPJ: 01.732.182/0001-58 com sede na Avenida Oscar Ornelas, 235, Loja 2, Centro, na cidade de Cabo Verde – MG. Os representantes acima citados foram considerados credenciados e devidamente munidos dos documentos necessários para participar do processo licitatório, bem como formular lances e ofertas. Às nove horas e trinta minutos, encerrou-se a fase de credenciamento, tendo sido recebidos os envelopes 01 e 02 das empresas licitantes, juntamente com a “declaração assinada por quem, de direito, relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação”. Logo após, foram abertos os envelopes “proposta de preços” sendo eles, juntamente com o edital, rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes. As empresas COMERCIAL REPRESENTAÇÃO STATUS LTDA e ADRIANE ELIAS BUENO apresentaram suas propostas em desacordo com o Edital, sendo as mesmas desclassificadas pelo Pregoeiro. Perguntado aos licitantes sobre a intenção de interposição de recursos nessa fase do processo os mesmos se manifestaram contrários. Em ato contínuo e em concordância com os licitantes, deu-se início à fase de lances verbais tendo sido usado o critério de menor preço por item sendo classificada e declarada vencedora inicialmente a seguinte empresa no objeto licitado: **a empresa INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA ME no item 01 com valor total de R\$4.880,00 (Quatro mil oitocentos e oitenta reais)**. Em seguida foi aberto o envelope “Habilitação” da empresa inicialmente vencedora, da análise verificou-se que apresentou toda a documentação exigida no Edital, sendo habilitada pelo Pregoeiro. Tendo sido perguntado aos proponentes presente quanto a intenção em interpor recurso quanto aos atos praticados durante a sessão, nenhum licitante se manifestou tempestivamente e motivadamente a respeito. **Diante do exposto o Pregoeiro adjudica o item acima descrito à empresa vencedora.** A sessão do pregão foi conduzida na forma do disposto na lei 10.520/02, decreto nº 1483 de 14 de Dezembro de 2005, no que coube na forma do disposto na lei complementar 147/14, subsidiariamente nas normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores e nas demais condições previstas no edital e seus anexos. Nada mais havendo, eu, Lucas Eduardo Vieira de Freitas, Pregoeiro, lavrei e assinei a presente ata que vai por mim datada e assinada juntamente com a equipe de apoio, e licitantes presentes.

Lucas Eduardo Vieira de Freitas  
Pregoeiro

Ismael Donizetti Nadalete  
Apoio

José Eduardo de Magalhães  
Apoio

Rosiane Donizeti Barbosa  
Apoio

INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA ME

ADRIANE ELIAS BUENO

COMERCIAL REPRESENTAÇÃO STATUS LTDA